



Portaria nº 033/2024

Tucumã – PA, 01 de novembro de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Maria das graças de Freitas**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 120/1999 em 01 de fevereiro de 1.999, com o cargo de **Merendeira**, atualmente como **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e desporto, matrícula nº 0805475 portadora do RG 2729510 PC/PA, e do CPF: 574.494.902-00.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora, **Maria das Graças de Freitas**, com proventos mensais no valor de **RS 1.765,00** (Um Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais). Em conformidade com o art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art.72 da Lei Municipal nº 563/2016. Os proventos devem ser fixados com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, excluídas as verbas de caráter temporário;

O reajuste do benefício se dará conforme o art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c o art. 74 da Lei Previdenciária Municipal, paridade garantida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de novembro de 2024.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2024

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/11/2024


Instituto de Previdência do Município de Tucumã